

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 588/91

Denomina Rua Dr. SIFREDO PEDRAL SAMPAIO a atual Rua 10 de Novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua Dr. Sifredo Pedral Sampaio, a atual Rua 10 de Novembro.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 26 de setembro de 1991.


Murilo Marmore
Prefeito